



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 553/2025-GP

“Dispõe sobre tornar desistente a candidata convocada através da Portaria nº 211/2025-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE a candidata para o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR), VICTORIA ANTONELLA DE OLIVEIRA COSTA, Inscrição nº. 0202063, Colocação 123º, convocada através da Portaria nº 211/2025-GP de 09 de janeiro de 2025, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2025.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

